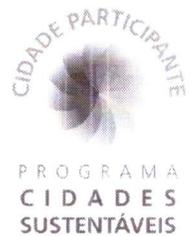




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.771, DE 05 DE MAIO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Adalberto Guimarães, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2020 a 10/05/2021, que serão gozados no período de 11/05/2021 a 30/05/2021.

Art. 2º Ao servidor Adilson Lázaro Pereira, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 10/05/2021 a 29/05/2021.

Art. 3º A servidora Edilamar Eleotério da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 a 06/06/2018, que serão gozados no período de 12/05/2021 a 26/05/2021.

Art. 4º Ao servidor Edson Rosa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 10/05/2021 a 29/05/2021.

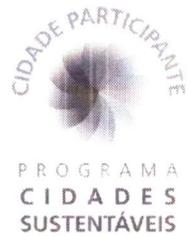
Art. 5º Ao servidor José Luciano Alves de Brito Meira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE, designado na função gratificada de Chefe da Seção de Informática da Rede Escolar, Padrão FG3, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 12/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 6º Ao servidor Josue Jose de Azevedo, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2020 a 22/03/2021, que serão gozados no período de 12/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 7º A servidora Katia Aparecida de Oliveira, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 10/05/2021 a 24/05/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Maria Helena Conti da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021, que serão gozados no período de 10/05/2021 a 29/05/2021.

Art. 9º Ao servidor **Roberto Ferreira Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/04/2020 a 25/04/2021, que serão gozados no período de 10/05/2021 a 29/05/2021.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança